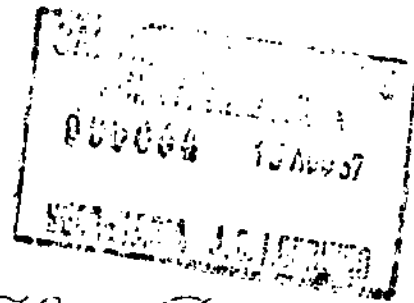


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM-333	FL. 03	<i>J</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 333

EMENTA: - **ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$120.104,20**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º) - Fica aberto o crédito especial de Cr\$120.104,20 (Cento e vinte mil e cento e quatro cruzeiros e vinte-//centavos).

Parágrafo Único) - A importância a que se refere este artigo destina-se ao pagamento dos créditos requeridos nos processos 03476 e 06270/60, caídos em exercício findo.

Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 27/4/61

Nelson dos Santos Gonçalves
Dr. Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito Municipal.

AUTOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 93.

E/YE
MTC/



Técnico de Secretaria